

## **“EXTRATO DE CONTRATO”**

### **TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

**COLABORADORA:** ASSISTÊNCIA VICENTINA DO SENHOR BOM JESUS

**VALOR:** R\$ 40.000,00

**TERMO DE FOMENTO:** Assinado aos 10 de agosto de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** período de 10/08/2022 à 10/08/2023.

**OBJETO:** Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal nº 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022 para concessão de Subvenção Social para execução de Programa de Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos (Lar São Vicente de Paulo) e de Serviço de Atendimento as Pessoas em Situação de Rua (Albergue).

### **TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

**COLABORADORA:** ASSISTÊNCIA VICENTINA DO SENHOR BOM JESUS

**VALOR:** R\$ 100.000,00

**TERMO DE FOMENTO:** Assinado aos 10 de agosto de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** período de 10/08/2022 à 10/08/2023.

**OBJETO:** Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal nº 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022 para concessão de Subvenção Social para execução de Programa de Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos (Lar São Vicente de Paulo) e de Serviço de Atendimento as Pessoas em Situação de Rua (Albergue).

### **TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

**COLABORADORA:** ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO – APN.

**VALOR:** R\$ 10.000,00.

**TERMO DE FOMENTO:** Assinado aos 10 de agosto de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** período de 10/08/2022 à 10/08/2023.

**OBJETO:** Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal nº 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções

Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 21/03/2022, para concessão de Subvenção Social para execução de Serviço de Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua Município de Matão.

**TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

**COLABORADORA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATÃO – APAE

**VALOR:** R\$ 150.000,00

**TERMO DE FOMENTO:** Assinado aos 10 de agosto de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** período de 10/08/2022 à 10/08/2023.

**OBJETO:** Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal n.º 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022, para concessão de Subvenção Social visando a continuidade de prestação de serviços de atendimento especializado para pessoas com deficiências e suas famílias.

**TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

**COLABORADORA:** COMUNIDADE ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

**VALOR:** R\$ 50.000,00

**TERMO DE FOMENTO:** Assinado aos 10 de agosto de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** período de 10/08/2022 à 10/08/2023.

**OBJETO:** Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal n.º 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022, para concessão de Subvenção Social visando a continuidade de prestação de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Criança e Adolescentes – Projeto SOS Cidadania.

Palácio da Independência, 18 de agosto de 2022.

**SR. APARECIDO FERRARI**  
**PREFEITO DE MATÃO**